



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 46/2025

PROJETO Nº 43/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 28/03/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 31/03/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$ 12.000,00, PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise conjunta do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2025, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025, concluíram que o referido projeto está em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Orgânica do Município de Ametista do Sul, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

O crédito adicional, no valor de R\$ 12.000,00, destina-se a custear despesas com indenizações e restituições, principalmente para a restituição do ITBI decorrente de transação imobiliária não concretizada, além de possibilitar o atendimento de outras demandas que venham a surgir. A compensação deste crédito se dá por meio de reduções orçamentárias previamente classificadas, garantindo a regularidade e o equilíbrio fiscal do orçamento municipal, bem como a inclusão desta despesa no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Diante disso, considerando a legalidade, a compatibilidade orçamentária e a necessidade de assegurar o cumprimento das obrigações financeiras do Município, as comissões, após análise detalhada, emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 43/2025.

Sala das Comissões, 31 de março de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET